

INDICAÇÃO n.º 254 /2025

Gabinete do Vereador Sargento Romanha

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

CARLOS ROBERTO ROMANHA, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, apresentar a seguinte Proposição:

Requer à Secretaria Municipal de Obras a execução de operação tapa-buracos na Rua Luiz Cândido Durão x Avenida Presidente Dutra, bairro BNH x Exposição, número 459.

Com fulcro no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, estabelece que o vereador pode sugerir ao Poder Executivo "a realização de ato administrativo ou de gestão";

E, ainda, o mesmo dispositivo legal, em seu parágrafo 1º, "b", prevê que tais indicações devem ser "despachadas diretamente pelo Presidente".

É o presente para encaminhar esta indicação à Secretaria de Obras deste município.

Linhares - ES, 24 de março de 2025.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330030003600370031635003A06500, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL

JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A via citada está com buraco oco onde se compromete a segurança e o bem-estar da população que transita por essas vias. A deterioração do asfalto tem causado dificuldades ao tráfego de veículos, além de representar risco significativo à integridade física de motoristas, ciclistas e pedestres.

O número crescente de veículos e o uso intenso dessa via por moradores e trabalhadores da região exigem providências imediatas para garantir a trafegabilidade segura e confortável. As condições atuais merecem a devida atenção da administração municipal, especialmente no que tange à recuperação do asfalto, para que o tráfego diário seja reestabelecido de maneira eficiente e sem riscos.

O serviço de tapa buracos é uma medida e **URGENTE**, que irá minimizar os danos causados pelos buracos e melhorar substancialmente a qualidade de vida da população local, além de contribuir para o fluxo adequado do trânsito na região.

Por esses motivos, solicito a aprovação desta proposição para que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias, realizando a operação de reparo da via o mais breve possível.

O que configura **URGÊNCIA** nessa solicitação para que os moradores não sofram com a falta de infraestrutura desse calçamento.

27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000360037003163503A065000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**,
Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 24 de março de 2025

CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA
Vereador – PL



27 99821-7085

@sargento_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003000360037003163503A065000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 25/03/2025 08:00

Checksum: **5CA9930AB7C1019AF9FC747AA0629BA80C2803DD4ABE199976662ABF4C8EF29E**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.